



# Município de Caçapava

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 12/GAB, DE 11 DE MARÇO DE 2026

*Nomeia o Encarregado de Dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).*



*Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento das disposições legais relativas à proteção de dados pessoais no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a importância de designar um responsável para atuar como canal de comunicação entre o Município, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD),

## RESOLVE

**Art. 1º** Fica nomeado como Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (Encarregado de Dados) no âmbito da Administração Pública Municipal, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018, o servidor Eduardo Gabriel Santos Souza, matrícula 9131, ocupante do cargo de Diretor do Departamento Administrativo de Gestão Pública, e-mail: [diretoria.gestao@cacapava.sp.gov.br](mailto:diretoria.gestao@cacapava.sp.gov.br), R. Cap. Carlos de Moura, 243 - Vila Pantaleão - CEP 12.280-050, telefone (12) 3654-6673.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 87/GAB, de 15 de outubro de 2025.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 11 de março de 2026.**

**YAN LOPES DE  
ALMEIDA:  
46153491812**

Assinado digitalmente por YAN LOPES DE ALMEIDA.46153491812  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3,  
OU=Institucional, OU=37844856001188, OU=AC\_SingapuraID,  
E=yan@cacapava.sp.gov.br, CN=YAN LOPES DE ALMEIDA.46153491812  
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura  
Instância: documento  
Emissão: Caçapava  
Data: 2026-03-18 16:09:03  
PKCS#12 Versão: 9.7.1

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL**